



062026.2.0011359-17

fls. 1836

icha de Registro de Imóveis

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
11.359FOLHA
08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



Silva, Autos n.º 0001062-45.2008.18.12.0015, de Ação: Execução de Título Extrajudicial, como Autora **Ciarama Comércio e Representações Ltda e Requerido: Gustavo José Venturini e José Valentim Venturini**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 24 de julho de 2.015. Eu, Karla Francycellen Nunes Kiomido, Auxiliar de Cartório, digitei; e Eu, _____ (**Rubiane Marcondes de Assis**), Registradora de Imóveis Substituta, conferi e assino.

AV-33/11.359: RETIFICAÇÃO. - Procede-se a esta averbação por indeferimento do INCRA (Sigef) para **RETIFICAR** a descrição perimetral do memorial descritivo, do imóvel objeto da presente Matrícula, certificado e gerado através do Sigef, cujo formato é tabular, conforme as orientações do Comitê Nacional de Certificação - CNC, a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
CTJ-P-6332	-56°26'00,394"	-20°13'22,627"	115,369	CTJ-P-6333	93°48'	58,45	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6333	-56°25'58,385"	-20°13'22,753"	116,478	CTJ-P-6334	127°44'	58,29	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6334	-56°25'56,797"	-20°13'23,913"	119,301	CTJ-P-6335	164°12'	76,99	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6335	-56°25'56,075"	-20°13'26,322"	118,609	CTJ-P-6336	199°21'	247,59	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6336	-56°25'58,902"	-20°13'33,918"	117,059	CTJ-P-6337	179°07'	66,06	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6337	-56°25'58,867"	-20°13'36,066"	118,349	CTJ-P-6338	155°22'	79,67	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6338	-56°25'57,723"	-20°13'38,421"	117,247	CTJ-P-6339	132°08'	95,37	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6339	-56°25'55,287"	-20°13'40,502"	117,971	CTJ-P-6340	162°13'	84,09	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6340	-56°25'54,403"	-20°13'43,106"	117,364	CTJ-P-6341	185°11'	140,04	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6341	-56°25'54,839"	-20°13'47,641"	118,301	CTJ-P-6342	157°39'	58,79	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6342	-56°25'54,069"	-20°13'49,409"	116,974	CTJ-P-6343	111°03'	61,55	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6343	-56°25'52,090"	-20°13'50,128"	116,515	CTJ-P-6344	40°24'	87,19	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6344	-56°25'50,143"	-20°13'47,969"	116,245	CTJ-P-6345	42°30'	163,07	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6345	-56°25'46,347"	-20°13'44,060"	117,648	CTJ-P-6346	67°52'	60,35	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6346	-56°25'44,421"	-20°13'43,321"	117,048	CTJ-M-1533	68°48'	82,94	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-M-1533	-56°25'41,757"	-20°13'42,346"	116,347	CTJ-M-1523	191°01'	5835,89	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-M-1523	-56°26'20,220"	-20°16'48,611"	114,008	CTJ-M-1505	70°36'	1368,53	CNS: 06.202-6 Mat. 5946 JOSE VALENTIM VENTURINI

Continua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSA2T-XXX7Z-MPYQD-NWFBL>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 571 esquina cl Mal. Gal. Camisão - Fone: (67) 3242-2689/3242-1084 - Cap: 79.380-000 - Miranda - MS

Est. 11.359-17, sob o número 0004661-36.2005.8.12.0002 e código bSUdvwak. Para conferir o original, acesse o site <https://resaj.tms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004661-36.2005.8.12.0002 e código bSUdvwak. Documento gerado oficialmente pelo Sistema de Registro de Imóveis



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
11.359

FOLHA
08vº

062026.2.0011359-37
fls. 1837

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSA2T-XXX7Z-MPYQD-NWFB>

CTJ-M-1505	-56°25'35,735"	-20°16'33,832"	112,647	CTJ-M-1504	189°58'	238,65	CNS: 06.202-6 Mat. 5946 JOSE VALENTIM VENTURINI
CTJ-M-1504	-56°25'37,159"	-20°16'41,475"	114,501	CTJ-M-1524	68°38'	87,92	CNS: 06.202-6 Mat. 5921 JOSE VALENTIM VENTURINI
CTJ-M-1524	-56°25'34,337"	-20°16'40,434"	113,254	CTJ-M-1512	68°40'	97,53	CNS: 06.202-6 Mat. 631 JOSE VALENTIM VENTURINI
CTJ-M-1512	-56°25'31,206"	-20°16'39,281"	119,474	CTJ-M-1521	190°59'	1013,42	CNS: 06.202-6 Mat. 5884 JOSE VALENTIM VENTURINI
CTJ-M-1521	-56°25'37,867"	-20°17'11,630"	124,364	AF1-M-5213	68°49'	2080,73	CNS: 06.202-6 Mat. 5884 JOSE VALENTIM VENTURINI
AF1-M-5213	-56°24'30,999"	-20°16'47,195"	126,82	AF1-M-5219	183°16'	623,14	RODOVIA MS-339
AF1-M-5219	-56°24'32,224"	-20°17'07,425"	123,535	AF1-M-5404	248°45'	2708,47	CNS: 06.202-6 Mat. 9225 ELVIO FORSIN VENTURINI
AF1-M-5404	-56°25'59,228"	-20°17'39,332"	124,149	CUO-M-0459	248°45'	106,74	CNS: 06.202-6 Mat. 7213 EDUARDO FORSIN VENTURINI
CUO-M-0459	-56°26'02,657"	-20°17'40,589"	124,087	CUO-M-0458	248°57'	815,73	CNS: 06.202-6 Mat. 8121 SELEIDO BARBOSA NOGUEIRA
CUO-M-0458	-56°26'28,896"	-20°17'50,115"	123,989	AF1-M-5218	248°58'	370,73	CNS: 06.202-6 Mat. 8121 SELEIDO BARBOSA NOGUEIRA
AF1-M-5218	-56°26'40,823"	-20°17'54,440"	123,571	AF1-M-5217	14°02'	1947,96	CNS: 06.202-6 Mat. 6389 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICAÇÃO E PAZ M...
AF1-M-5217	-56°26'24,526"	-20°16'52,992"	123,011	AG5-M-2161	357°04'	2090,98	CNS: 06.202-6 Mat. 6389 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICAÇÃO E PAZ M...
AG5-M-2161	-56°26'28,196"	-20°15'45,087"	122,847	AG5-M-2160	324°57'	22,39	CNS: 06.202-6 Mat. 6389 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICAÇÃO E PAZ M...
AG5-M-2160	-56°26'28,639"	-20°15'44,491"	122,315	CTJ-M-1602	299°27'	616,71	CNS: 06.202-6 Mat. 6389 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICAÇÃO E PAZ M...
CTJ-M-1602	-56°26'47,143"	-20°15'34,630"	122,056	AG5-M-2159	333°01'	746,82	CNS: 06.202-6 Mat. 6389 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICAÇÃO E PAZ M...
AG5-M-2159	-56°26'58,815"	-20°15'12,987"	121,674	AF1-M-5224	31°46'	1015,13	CNS: 06.202-6 Mat. 6389 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICAÇÃO E PAZ M...
AF1-M-5224	-56°26'40,398"	-20°14'44,924"	121,341	AF1-M-5212	15°30'	2345,53	CNS: 06.202-6 Mat. 6389 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICAÇÃO E PAZ M...
AF1-M-5212	-56°26'18,783"	-20°13'31,432"	121,214	CTJ-P-6327	92°30'	110,64	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6327	-56°26'14,975"	-20°13'31,589"	121,567	CTJ-P-6328	82°54'	102,29	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6328	-56°26'11,478"	-20°13'31,178"	119,234	CTJ-P-6329	67°03'	61,87	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6329	-56°26'09,515"	-20°13'30,394"	117,347	CTJ-P-6330	59°06'	91,66	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
CTJ-P-6330	-56°26'06,805"	-20°13'28,864"	114,674	CTJ-P-6331	39°00'	196,62	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE

Continuação nas fls.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLINARIO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/07/2025 às 13:25, sob o número W00225070720570. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004661-36.2005.8.12.0002 e código 65Udvwak.



Valide aqui
este documento

icha de Registro de Imóveis

062026.2.0011359-27

fls. 1838

MATRÍCULA

11.359

FOLHA

09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS,



CTJ-P- 6331	-55°26'02,54 1°	20°13'23,886°	114,347	CTJ-P- 6332	57°56'	73,53	RIO MIRANDA, MARGEM ESQUERDA A MONTANTE
----------------	--------------------	---------------	---------	----------------	--------	-------	--

Responsável Técnico: Gilberto Rodrigues Martins - Técnico em Agropecuária, CREA 13509-MG
Código de Credenciamento: CTJ e ART n.º 11586051. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 07 de outubro de 2.015. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, a fim de digitar, conferi e assino.

R.34/11.359: PENHORA. - Protocolo n.º 45.810 fls.163, Livro 1-O, datado de 28/10/2015. Procedese a esta averbação, nos termos da Certidão expedida aos 21 de julho de 2.015, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, MS, devidamente assinado por Janaina dos Santos Areco Grella, Chefe de Cartório, em substituição, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi **PENHORADO**, Autos n.º 0129516-90.2005.8.12.0001/01, de Ação: Cumprimento de Sentença. Exequente: **Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul** e Executado: **José Valentin Venturini**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 28 de outubro de 2.015. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjccc 10%: R\$15,60 + Funjccc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º AKQ82609-136.

R.35/11.359: PENHORA - Protocolo n.º 47.443, fls. 128, Livro 1-Q, datado de 27/04/2017. - Procedese a esta averbação, nos termos Do Termo de Penhora, expedida aos 09 de janeiro de 2.017, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi **PENHORADO**, Autos n.º 0100406-09.2006.8.12.0002 de Ação: Execução de Título Extrajudicial, Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** - e Executado: **José Valentin Venturini** e outros. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 27 de abril de 2.017. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjccc 10%: R\$15,60 + Funjccc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º ANW-20067-059.

R.36/11.359: PENHORA. - Protocolo n.º 47.916, fls. 18, Livro 1-R, datado de 05/09/2017. Procedese a esta averbação para constar que, nos termos de Penhora, expedido aos 17 de junho de 2016, pelo Cartório da Segunda Vara da Comarca de Maracaju-MS, assinado digitalmente por Arcizo Carlos de Souza, Chefe de Cartório, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, Autos n.º 0801821-03.2013.8.12.0014, de Ação: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: **BUSATTO & BASTOS LTDA** e como Executado: **JOSÉ VALENTIN VENTURINI**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 05 de setembro de 2017. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjccc 10%: R\$15,60 + Funjccc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º AOR 88424-202.

R.37/11.359: PENHORA - Protocolo n.º 48.203, fls. 77, Livro 1-R, datado de 07/12/2017. Procedese a este registro, para constar que, nos termos do Mandado de Penhora, expedido aos 05 de outubro de 2017, pelo Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sidney da Silva Braga, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, Processo Digital n.º 1030488-24.2014.8.26.0100, de Ação: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, tendo como Requerente: **FILIPOV SOCIEDADE DE**

Continuação no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSA2T-XXX7Z-MPYQD-NWFBL>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 571 esquina com Rua 13 de Maio, 100 - Centro - Miranda - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURÍCIO SAMBUGARI APOLINARIO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/07/2025 às 13:25, sob o número W00225070720570. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004661-36.2005.8.12.0002 e código b5UDwvawak.

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
11.359FOLHA
09v

ADVOGADOS, CNPJ 11.533.565/0001-50, e como Requerido: **JOSÉ VALENTIN VENTURINI**, O referido é verdade e dou fê. Miranda, MS, 07 de dezembro de 2017. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º APF 29028-583.

R-38/11.359: PENHORA - Protocolo n.º 49.135, fls. 61, Livro 1-S, datado de 05/09/2018. Procede-se a este registro, para constar que, nos termos de Certidão para Registro de Penhora, expedida aos 24 de abril de 2018, pelo Cartório da 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, assinado por Edson Caires Simões, Chefe de Cartório, assina por determinação do MM. Juiz, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, Autos n.º 0044963-71.2009.8.12.0001, de Ação Execução de Título Extrajudicial, Valor da Ação R\$ 75.788,74, tendo como Exequente: **GILSON ADRIEL LUCENA GOMES** e como Executado: **JOSÉ VALENTIM VENTURINI**. O referido é verdade e dou fê. Miranda, MS, 05 de setembro de 2018. Eu, Adail Viegas Garcia (Adail Viegas Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + Funjecc 5%: R\$ 7,80 + FUNADEP 6%: R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo Digital n.º AAR 29746-143-NOR.

R-39/11.359: PENHORA - Protocolo n.º 51.505, fls. 162, Livro 1-U, datado de 18/09/2020. Procede-se a este registro, para constar que, nos termos de Penhora, expedido aos 31 de agosto de 2020, pelo Cartório da 1ª Vara da Comarca de Maracaju, MS, assinado digitalmente por Ronildo Ximenes de Souza, Chefe de Cartório, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, Autos n.º 0801822-85.2013.8.12.0014, de Ação: Execução de Título Extrajudicial - Cheque, tendo como Exequente: **IRINEU JOSE BUSATTO** e como Executado: **JOSÉ VALENTIN VENTURINI**. Valor da Ação: R\$1.491.750,69 - atualizado até 28/10/2013. O referido é verdade e dou fê. Miranda, MS, 18 de setembro de 2020. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo R\$1,50 - Selo Digital n.º ADT70077-775-NOR.

R-40/11.359: PENHORA - Protocolo n.º 54.997, fl. 17, Livro 1-Y, datado de 19/05/2023 - Procede-se a este registro, nos termos da Penhora, datado de 05 de abril de 2023, assinado por certificação digital pela Srª Benigna Louveira, Escrivã/Chefe de Cartório da 4ª vara Cível da Comarca de Dourados, MS, para constar, que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi **PENHORADO**, Processo n.º 0005069-85.2009.8.12.0002, Classe: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação/Cumprimento/Execução - Exequente: **CENZE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - Executado: **José Valentin Venturini**. Valor da Ação R\$3.356.522,48 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fê. Miranda, MS, 22 de maio de 2023. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00; Funjecc 10%: R\$15,60; Funjecc 5%: R\$7,80; FUNADEP 6%: R\$9,36; FUNDE-PGE 4%: R\$6,24; FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º AII36403-020-NOR - Consulta do selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?

AV-41/11.359: INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 55.679, fl. 137, Livro 1-Y, datado de 14/11/2023. Nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta no cadastro seguinte ocorrência: Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade

Continuação nas fls.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSA2T-XXX7Z-MPYQD-NWFBL>Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLINARIO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/07/2025 às 13:25, sob o número W00225070720570. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004661-36.2005.8.12.0002 e código b5UDwvsk.



Valide aqui
este documento

Carta de Registro de Imóveis

062026.2.0011359-27 fls. 1840

MATRÍCULA

11.359

FOLHA

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



202311.1413.03032717-IA-409; Processo nº 00257364120155240021; Data e Hora: 14/11/2023 13:56:08; Telefone: 11-11111111; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - MS - DOURADOS - MS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - DOURADOS - GUILHERME GOMES NUNES - gnunes@trt24.jus.br - Dados: 086.954.150-15 - JOSE VALENTIM VENTURINI. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 17 de novembro de 2023. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo Digital nº AAM55017-179-IGB. Consulta do selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?

R-42/11.359: PENHORA. - Protocolo nº 56.623, fl. 134 Livro 1-Z, datado de 03/09/2024- Procedese a este registro, nos Termos de Penhora, datado de 12 de julho de 2.024, assinado por certificação digital pela Drª Marilsa Aparecida da Silva Baptista, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados, MS; para constar, que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi **PENHORADO**, Processo nº 0009673-31.2005.8.12.0002, Classe: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação/Cumprimento/Execução - Exequente: **Conexcred Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda e outros** - Executado: **Cerealista Tio Bepy Ltda e outro**. Valor da Ação R\$ 21.404.628,46 (vinte e um milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 11 de setembro de 2.024. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$ 210,60; Funjcc 10%: R\$ 21,06; FUNADEP 6%: R\$ 12,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 8,42; FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06; Funjcc 5%: 10,53 Selo: R\$ 2,00. Selo Digital nº AKJ81414-878-NOR- Consulta do selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA
Reg. de Imóveis, Tr. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
Avenida Afonso Pena nº 132 - Centro - Miranda / MS - CEP: 79300-000 - Tel: (67) 3242-2483
email: servicoregistralmoreira@gmail.com

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:

Adrail Vieira Garcia - CPF: 049.620.881-06

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 11.359 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$40,09 + Funjcc 10%: R\$4,01 + FUNADEP 6%: R\$2,41 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,60 + FEADMP/MS 10%: R\$4,01 + Selo: R\$2,09 - Funjcc 5%: 2,00 - ISSQN: R\$2,00. Total: R\$56,21. Selo digital nº ALD 61574-230-NOR. Miranda-MS, 27 de maio de 2025.
VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



Continuação no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSA2T-XXX7Z-MPYQD-NWFBL>

Documento gerado oficialmente pelo

Sistema de Registro de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLINARIO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/07/2025 às 13:25, sob o número W00225070720570. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004661-36.2005.8.12.0002 e código bSUdwwak.